Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 17/02/2025
Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 133/25

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas "INDICA À SENHORA PREFEITA E AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA ADQUIRIDA UMA LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS E INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PERMITINDO QUE A HIGIENIZAÇÃO DAS ROUPAS SEJA REALIZADA NO PRÓPRIO LOCAL, GERANDO ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS."

J U S T I F I C A T I V A

A lavagem de roupas utilizadas na UPA é um serviço essencial para a manutenção da higiene e biossegurança da unidade. No modelo atual, o encaminhamento dessas peças a outro local gera despesas contínuas com transporte e contratação do serviço, além do risco de atrasos e imprevistos. Atualmente, esse serviço é terceirizado ou realizado em outro local, o que acarreta custos adicionais ao município. A aquisição da lavadora representaria um investimento inicial, porém, a médio e longo prazo, resultaria em redução de despesas operacionais, além de otimizar o processo de higienização e garantir maior controle sobre a qualidade e agilidade do serviço prestado. Com a aquisição de uma lavadora industrial, o município reduziria significativamente esses custos, garantindo que o serviço fosse realizado internamente com maior eficiência. Além disso, a medida proporcionaria maior autonomia à unidade, evitando contratempos e assegurando que a higienização fosse feita conforme os protocolos de saúde, contribuindo para um ambiente mais seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. Dessa forma, a proposta visa à economicidade, eficiência e melhoria da gestão dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Elisangela Resende Saldivar
Vereadora